PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0**18)3821-8000 – CEP: 17.900-000 –
DRACENA – SP
Fax: (0**18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.com.br
CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 08 de setembro de 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
DEFIRO
INDEFIRO
Dracena, 09/ 09/ 2009
Juliano Brito Bertolini
PRESIDENTE

Ofício nº CM-342/09.

Assunto: Solicita retirada do Projeto de Lei nº 048/09, de 17.07.2009

FL Nº 22
PROC. Nº 7657/09

Senhor Presidente :

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência a **devolução a esta Prefeitura** do **PROJETO DE LEI nº 048/09, de 17.07.09,** que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para conceder o uso de imóvel pertencente à municipalidade e dá outras providências.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e profundo apreço.

DIVANIR LEDO DOS SANTOS
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Exmo. Sr.
JULIANO BRITO BERTOLINI
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A
Vcp./

"DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE! TELEFONES: 0800-179288 – HORÁRIO COMERCIAL 197 E 190 – PLANTÕES 24 HORAS POR DIA – OBSERVAÇÃO: A DENÚNCIA É ANÔNIMA".

Câmara Municipal de Dracena Pres.: JULIANO B. BERTOLINI 08/SET/2009 16:34 0000576:1